CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/87

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista decisão da Mesa da Câmara em reunião do dia 27 de outubro de 1987, e usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, item XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, resolve:

NOMEAR o Bacharel em Direito **JOSÉ CARLOS MARQUES**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1.793, de 20 de agosto de 1987, a partir do dia 01 de novembro de 1987, com vencimentos constantes do anexo II da respectiva lei, reajustados pelas leis municipais posteriores, pertinentes ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 28 de outubro de 1987.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Presidente da Câmara